

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



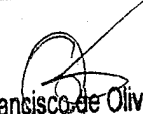
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bónita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>11</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>30 / 03 / 2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 37/2015

Solicita informações referente a cor utilizada nos prédios públicos do Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)

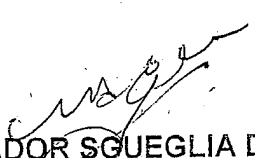
2º Secretário

Considerando que a Lei Complementar nº 36, de 02 de Dezembro de 2005 (**cópia anexa**), padronizou as cores para a pintura dos próprios públicos municipais, abrangendo, portanto o Posto de Saúde Central e o Centro Esportivo localizado no Jardim Bandeirantes.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Posto de Saúde Central e o Centro Esportivo localizado no Jardim Bandeirantes estão pintados com cores padronizadas em conformidade com a Lei Complementar nº 36, de 02 de dezembro de 2005?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de março de 2015.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 24/03/2015 - 14:11:17 02015/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0239/2015 – GP

São Roque, 27 de abril de 2015

Assunto: **Requerimento nº 37/2015**, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, assim se manifestou o Departamento de Obras.

“ 1. Sim. ”

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

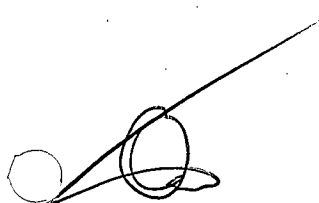


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0214/2015 – GP

São Roque, 14 de abril de 2015

Assunto: **Requerimento nº 37/2015**, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.



Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-